

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 9 de outubro de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
2. A operação de concentração consiste na aquisição, pela Urbaser, S.A.U. (“Urbaser”), do controlo exclusivo sobre a Ambimed – Gestão Ambiental, Unipessoal Lda., e respetivas subsidiárias (“Ambimed”).
 - **Urbaser** – sociedade-mãe de um grupo internacional que opera nos sectores dos serviços urbanos, tratamento de resíduos e gestão de águas. Em Portugal, está presente na recolha e tratamento de resíduos industriais, bem como na recolha, transporte e tratamento de óleos usados.
 - **Ambimed** – integra o Grupo Stericycle, que se dedica à gestão de resíduos hospitalares e à destruição de documentos confidenciais. Está ainda ativa na prestação de serviços de proteção radiológica e de dosimetria.
3. Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
4. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 66/2024 – Urbaser/Ambimed**, através do e-mail adc@concorrenca.pt.